CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro
CEP 18170-000 – Piedade-SP
Fone (015) 3244-1377
Site: **www.piedade.sp.leg.br**

PORTARIA Nº 14/2022, de 6 de julho de 2022.

"Designa a servidora Camila Narumi Hirose para ser a gestora do segundo termo aditivo ao contrato nº 2/2020."

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa a servidora pública municipal, Sra. Camila Narumi Hirose, como gestora do segundo termo aditivo ao contrato nº 2/2020, firmado em 6/7/2022 com a seguinte empresa para a locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informatizados da Câmara Municipal de Piedade – SP:

- Amêndola & Amêndola Software Ltda – valor R$ 29.125,30 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Dê ciência a designada,

Gabinete da Presidência, 6 de julho de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Adilsom Castanho

Presidente da Câmara Municipal de Piedade - SP.